



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 170/2025

Proponente: Martim Miguel Trarbach

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA REALIZADA A ROÇADA E LIMPEZA GERAL DA ESCOLA E DA QUADRA DA COMUNIDADE DE VÍCTOR HUGO, INCLUINDO O ENTORNO DESSAS ÁREAS, BEM COMO OS ARREDORES DA IGREJA E DO PÁTIO COMUNITÁRIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a melhoria da limpeza pública e a atenção à saúde da população, evitando o acúmulo de lixo, mato alto e possíveis focos de proliferação de vetores, como insetos e animais peçonhentos.

Além disso, destaca-se que a comunidade de Victor Hugo se prepara para a tradicional **Festa do Padroeiro Santo Antônio**, cuja **celebração de abertura ocorrerá no dia 03 de junho** e a festa principal será **realizada no dia 08 de junho**, atraindo moradores e turistas.

A realização da roçada e limpeza antes desse evento é essencial para garantir um ambiente agradável, seguro e acolhedor para todos os participantes, valorizando a cultura local e demonstrando respeito à comunidade e ao patrimônio público.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação com a máxima brevidade.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

Martim Miguel Trarbach
Vereador



*Deus seja
Louvado*